

PORTARIA Nº 1.649/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **29500/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
FABIANO NEFFA ANDRADE	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMURB	I	28/05/2022	29500/2022

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como **Referência J**, com efeitos financeiros a partir de *28/05/2022*.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

